

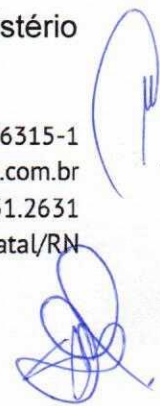
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio Grande do Norte, entidade sindical de primeiro grau inscrita sob CNPJ n. 09.428.376/0001-76, com sede na Rua Ângelo Varela , n. 1485, Tirol, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por sua Diretoria através do Presidente Luciano Gomes Cavalcanti, às **12h00min** em primeira convocação, com maioria simples ou às **12h30min** em segunda convocação com qualquer número de presentes, sendo de forma presencial no local da Sede do SINDERN na Rua Ângelo varela, n. 1485 – Natal - RN, para deliberarem sobre a seguinte: A Campanha Salarial 2023 e 2024; Discussão e aprovação da pauta de reivindicação da campanha salarial 2023 e 2024; Autorização para fechamento de Acordo Coletivo de trabalho ou dissídio coletivo e/ou Mediação e Arbitragem com os sindicatos patronais ou seus representantes legais; Apresentação e aprovação do Plano de cargos e Carreira e vencimento; Discussão e manutenção de assembleia permanente para negociação coletiva; Discussão e aprovação da autorização prévia e expressa para cobrança de contribuição sindical para todos os integrantes da categoria em atendimento aos artigos 579 e 587 da CLT. Discussão e aprovação sobre a Cota de Participação Negocial a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo com o intuito de sanear gastos do sindicato da categoria representativa. Outros pontos de interesse da categoria. Será lavrada a respectiva Ata com as deliberações adotadas pela entidade sindical, no sentido de ser registrada perante o órgão competente, bem como, sendo levada ao Ministério do Trabalho e Emprego- MTE.

Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br

+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631

Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN





SINDERN
Sindicato dos Enfermeiros do
Estado do Rio Grande do Norte

www.sindern.com.br

E para que ninguém possa alegar ignorância, será este edital fixado na sede do sindicato, bem como no quadro de aviso do Hospital UNIMED NATAL. Após a leitura, a diretora Suzelee Moura de Barros Araújo, explicou a importância desta Assembleia Geral para o fortalecimento da categoria, finalizada a leitura do edital, o presidente Luciano Gomes Cavalcanti faz uma breve fala sobre a ACT de 2023/2024, manifestando a importância da manutenção e complementação das cláusulas sociais e da relevância do incremento das cláusulas econômicas na ótica do momento atual, para que o trabalhador não tenha grandes perdas tanto sociais quanto econômica, enfatizou a importância de o enfermeiro buscar ao sindicato a filiação. O presidente colocou em votação os itens do edital, sendo aprovado por unanimidade. Dado início a leitura e deliberação da pauta de reivindicação, a diretora Suzelee Moura de Barros Araújo, ressaltou sobre a Cláusula do Piso Salarial, sobre o ganho financeiro com a apresentação do plano de cargos que será implantado retroativo a data base de primeiro de abril de 2023, tendo a aprovação de todos em unanimidade, o Presidente esclareceu ainda a importância da gratificação para os cargos de chefia, devido a responsabilidade exercida Gerencia/Coordenação de Enfermagem, aprovado por unanimidade. A enfermeira Paula Frassinete solicitou destaque na cláusula "feriado para categoria dia do Enfermeiro" aprovado por unanimidade. O Presidente Luciano esclareceu a todos a questão da Jornada Especial de Trabalho 12x36 horas, para os enfermeiros, que cumprem jornada no período diurno e noturno, 36 (trinta e seis) horas semanais, foi solicitado pela gerência de enfermagem a necessidade da elaboração das escalas de seis horas diárias acrescidas de 02 plantões diurno de 12 horas por mês, sendo em um sábado e um domingo respeitando a carga horária de 36 horas semanais, aprovado por unanimidade. Além dos pisos de 30 e 40 horas semanais por solicitação da empresa O presidente Luciano, a importância da manutenção do imposto para sobrevivência sindical. De acordo com os artigos 578 e seguintes da CLT a categoria que em assembleia conceder autorização previa e expressa para tal desconto, visto com o fim de cumprir o disposto no inciso IV

Código Sindical: 000.000.26626315-1

contato@sindern.com.br

+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631

Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN



Sindicato dos Enfermeiros do
Estado do Rio Grande do Norte

www.sindern.com.br

do art. 8º da Constituição Federal, a assembleia da categoria profissional fixará o desconto previsto na referida norma (um dia de trabalho ao ano) devendo tal decisão ser comunicada à classe econômica com antecedência mínima de dez (10) dias da data do referido desconto em folha de pagamento, sendo aprovado por todos os presentes. Conforme decisão da assembleia geral da categoria profissional em conciliação com a decisão do STF nº 189.960 e o Artigo 513 letra "E" da CLT, fica a empresa obrigada a consumir o desconto de todos os seus empregados cobertos pelo presente acordo, fica expressamente aprovado o valor pactuado no ACT/2023 a 2024 pela assembleia geral específica da categoria dos enfermeiros incidente ao valor do salário base, recebido no mês de abril de 2023 e também incidente sobre o salário dos trabalhadores no ato de homologação das rescisões contratuais de trabalho a título de subsídio sobre a negociação coletiva, na forma dos arts. 513 e 545 da CLT e da O.S. nº 01/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, as empresas de categoria econômica, localizadas na base territorial do sindicato da categoria profissional, descontarão de todos os seus empregados, sindicalizados ou não, a importância de dois por cento (2,5%) do salário bruto corrigido em abril de 2023 a título de subsídio negocial aplicado em despesas de assessoria jurídica, econômica, conservação e ampliação do patrimônio da entidade sindical da categoria profissional, cujo salário já devidamente reajustado nos termos das cláusulas contidas no acordo celebrado, deverá ser creditado em favor do Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Norte (SINDERN), através de transferência/depósito bancário na Caixa Econômica Agencia nº 0033 Op:003 Conta Corrente nº 3853-3 em nome do SINDERN. Adotado todos os encaminhamentos a assembleia sendo aprovado por todos os presentes. Será lavrada a respectiva Ata com as deliberações adotadas pela entidade sindical, no sentido de ser registrada perante o órgão competente,

Carta Sindical de 30.09.1987
RCPJ Livro A-Nº 139, as fls 285/331, sob o nº de ordem 9202
CNPJ: 09428376/0001-76
Código Sindical: 000.000.26626315-1
contato@sindern.com.br
+55 (84) 2020-4358 | 99451.2631
Rua Ângelo Varela, 1485 - Tirol - Natal/RN

bem como, sendo levada ao Ministério do Trabalho e Emprego- MTE. Encerrada às 13h:30min treze horas e trinta minutos do mesmo dia, nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada por mim Suzelee Moura de Barros Araújo, assinada para o devido registro, juntando-se as listas de presença específica para esta assembleia, tudo devidamente na forma da portaria 326/2013 do Ministério do trabalho e emprego e legislação atual.

Natal 07 de novembro de 2023.



Suzelee Moura de Barros Araújo
Diretoria de finanças



Luciano Gomes Cavalcanti
Presidente

